



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL CGDP/SRH Nº 07/2010

ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2010, torna pública a abertura de inscrições para o **CURSO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL**, destinado a servidores técnico-administrativos do Centro de Formação de Professores - CFP do *campus* de Cajazeiras.

1 - Objetivos:

- Contribuir com a qualificação do corpo técnico-administrativo no sentido de garantir mudanças de valores e atitudes críticas referente às questões relacionadas ao Meio Ambiente;
- Despertar o interesse pelos temas da educação ambiental e introduzi-los no cotidiano oferecendo os subsídios para o exercício da ética e da cidadania.

2 - Cronograma do Curso:

**DISTRIBUIÇÃO DOS MÓDULOS / DISCIPLINAS / CARGA HORÁRIA
E PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Módulos	Disciplinas	Carga Horária	Período de Realização	Dias/Horário
1º Módulo	Estrutura e Dinâmica do Meio Físico-Biológico	30 horas	01 de junho a 27 de julho de 2010	3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras das 14:00 as 17:00h
	Sociedade e Meio Ambiente	45 horas		
2º Módulo	Ética e Cidadania	30 horas	03 de agosto a 01 de setembro, de 2010.	3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras das 14:00 as 17:00h
	A Práxis em Educação Ambiental	45 horas		
Total		150 horas	-	-

3 - Inscrição:

3.1- As inscrições serão realizadas no período de **17 a 19 de maio do corrente ano.**

3.2- Local de inscrição:

3.2.1. O servidor deverá preencher a ficha de inscrição e entregá-la **PESSOALMENTE** na Sub-Secretaria de Recursos Humanos do CEP/Cajazeiras nos horários das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h30min

3.2.2. - A ficha de Inscrição (**Anexo I**) só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

4 - Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:

4.1 - Serão abertas **30** vagas para servidores. Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:

- a) Respeitado o número de, no máximo **02** servidores por setor priorizando a ordem de inscrição;
- b) Demais servidores por ordem de inscrição.

4.2 - A lista dos selecionados será divulgada na página da UFCG **a partir do dia 25 de maio corrente ano.**

5 - Da Certificação:

5.1- Os certificados serão emitidos pela Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos;

5.2 - Será certificado o aluno que tenha freqüentado, pelo menos, 75% das aulas e tenha sido aprovado conforme os critérios de avaliação estabelecidos.

6 - Das disposições finais:

6.1 - Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária do curso;

6.2 - A lista de freqüência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

6.3 - O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;

6.4 - O material didático utilizado no curso será disponibilizado, aos alunos, preferencialmente, por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros serão da responsabilidade do aluno;

6.5 - Ao final do curso deverá ser realizada avaliação quanto ao desenvolvimento do instrutor, o conteúdo programático, a didática utilizada, material do curso e a supervisão;

6.6 - Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;

6.7- O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

Campina Grande, 13 de maio de 2010.

**PROF. DR. HIRAN DE MELO
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: () A () B () C () D () E	Nível de capacitação: () I () II () III () IV	
Ocupa cargo/função comissionada? () sim () não		Função ocupada:
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:

3. ESCOLARIDADE

() Fundamental	() Médio	() Superior
-----------------	-----------	--------------

4. TITULAÇÃO

() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
--------------------	--------------	---------------

Local e Data

Assinatura do candidato

5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	E-mail:

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Local e data

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.

Local e Data

Assinatura do candidato